



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 677 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o anexo da Portaria STJ/GP n. 482/2022, que institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta no Processo STJ n. 015972/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo da Portaria STJ/GP n. 482 de 4 de outubro de 2022 passa a vigorar na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HERMAN BENJAMIN
Ministro Presidente

Anexo

(Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 482 de 4 de outubro de 2022)

Componentes do Grupo de Trabalho de Pesquisas Judiciárias - GPJ

- I – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora);
- II – Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296 (AGE);
- III – Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958 (CDAD/ AGE);
- IV – Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618 (CDAD/AGE);
- V – Tiago Saddi Domingues, matrícula S029526 (STI);
- VI – Felipe Meneses da Silva, matrícula S061870 (SJD);
- VII – Gisele de Lima Benvegna, matrícula S048490 (SPF);
- VIII – Vânia Maria Soares Rocha, matrícula S020561 (AJC);
- IX – Walber Jericó Rodrigues de Araújo, matrícula S021347 (CDAD/AGE);
- X – Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 (AIA).